



À

Direito/UNISANTA

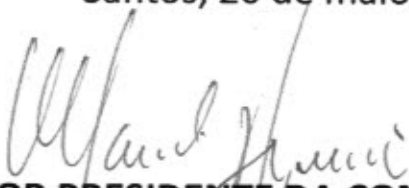
Direito/UNISANTOS

MANDADO DE CITAÇÃO

O Auditor Presidente da Comissão Disciplinar dos Jogos da UNISANTA, XLI Edição, na forma do Regulamento Geral e do Código de Justiça Desportiva da competição, vem por meio deste, após recebida Denúncia da Procuradora de Justiça Desportiva, com base em fatos ocorridos no campus na noite de ontem, 19.05.2026, entre a Direito/UNISANTOS e a Direito/UNISANTA, determinar a citação das duas entidades, como infratoras dos respectivos dispositivos do Código de Justiça Desportiva, para, querendo, apresentarem defesa na audiência de instrução e julgamento programada para o dia 20.05.2026, às 18h, na Sala de Atos do Bloco M, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na respectiva denúncia. Com base nas normas vigentes, o presente mandado será cumprido ao ser publicado no site dos Jogos.

| | |
|--------------------------|--|
| Direito/UNISANTOS | por infração ao artigo 39, inciso II do Código de Justiça Desportiva, requerendo ao final a aplicação da pena capitulada no artigo 31, "e", também do Código de Justiça Desportiva |
| Direito/UNISANTA | por infração ao artigo 39, inciso II do Código de Justiça Desportiva, requerendo ao final a aplicação da pena capitulada no artigo 31, "e", também do Código de Justiça Desportiva |

Santos, 20 de maio de 2026.


**AUDITOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - XLI JOGOS DA UNISANTA**